

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 20-A, de 2015**, do Sr. Pedro Cunha Lima e outros, que "institui o Magistério Público Nacional e dá outras providências" (altera os arts. 205 e 206 da Constituição Federal).

A Comissão será composta de 29 (vinte e nove) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 30 de AGOSTO de 2016.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

30 / 08 2016, AS 11 : 24

PELO(A) DEPUTADO(A)

João Fogaça